



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

DECRETO Nº 291/2023

DATA: 23/10/2023

Retifica parcialmente o Decreto Municipal nº 249/2023, publicado em 10/02/2023 no Diário Oficial dos Municípios, na Edição nº 2708, conforme segue e dá outras providências.

**JAMIL PECH**, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, inciso X da Lei Orgânica do Município;

## DECRETA

**Art. 1º.** Retifica parcialmente o Decreto Municipal nº 249/2023, publicado em 10/02/2023 no Diário Oficial dos Municípios, na Edição nº 2708, conforme segue.

Decreto Municipal nº. 249/2023;

Área: 7.470,06 m<sup>2</sup>

Proprietário: Na posse de Ney Luis Pavelski e sua esposa Marcia Maria Rodacki Pavelski ou a quem de direito pertencer:

O ITEM ACIMA, FICA RETIFICADO PARA:

Área: 1.524,71 m<sup>2</sup>

Proprietário: em posse de Ney Luiz Pavelski ou a quem de direito pertencer.

**Situação:** Uma área para implantação da Estação de Tratamento de Esgotos - ETE- de Paulo Frontin, dentro de área urbana maior situada na confluência da rua Carlos Gomes com a rua vicinal e a rua XV de novembro, quadro urbano da cidade de Paulo Frontin, com atingimento de 1.524,71 m<sup>2</sup> conforme descrição a seguir:

Descrição: **IMÓVEL URBANO** localizado na cidade de Paulo Frontin - PR. Inicia-se a descrição no vértice 0=PP de coordenadas **N = 7.120.466,07** m e **E = 516.338,76** m; localizado no alinhamento predial da Rua Carlos Gomes, esquina com a Rua Vicinal; deste, segue pelo alinhamento predial da Rua Carlos Gomes com azimute 151°52'53" e distância de 61,41m até encontrar o vértice **P1** de coordenadas **N = 7.120.411,95** m e **E = 516.367,68** m; deste, segue confrontando com a área remanescente com azimute de 263°20'02" e distância de 48,86m até encontrar o vértice **P2** de coordenadas **N = 7.120.406,28** m e **E = 516.319,15** m localizado no alinhamento predial da Rua Vicinal; deste, segue pelo alinhamento predial da Rua Vicinal com os seguintes azimutes e distâncias. Azimute 08°01'46" e distância de 14,96 m até encontrar o vértice **P3** de coordenadas **N = 7.120.421,10** m e **E = 516.321,24** m; deste, segue com azimute de 11°29'12" e distância de 11,39m até encontrar o vértice **P4** de coordenadas **N = 7.120.432,26** m e **E = 516.323,51** m; deste, segue com azimute de 24°17'08" e distância de 37,04m até encontrar o vértice 0=PP ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 1.524,71m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC de Curitiba-UFPR Cód. 93970, de coordenadas **N 7.184.223,310** m e **E 677.878,515** m,



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Guarapuava-PRGU Cód. 96049, de coordenadas **N 7.192.442,097** m e **E 450.952,308** m e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°WGr, tendo como *datum* o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 2º.** Permanecem inalterados os demais itens do decreto original.

**Art. 3º.** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 23 de outubro de 2023.

JAMIL PECH  
Prefeito Municipal